



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.032/81

- Altera denominação de via pública -
(denomina de "Avenida Paulo VI" a a-
tual "Avenida Brasil", no Jardim Amê-
rica)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SR. DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEI-
TO MUNICIPAL DE JACAREÍ, SANCIONA E PROMUL-
GA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "AVENIDA PAULO
VI" a atual "Avenida Brasil", no Jardim América.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta da previsão orçamentária.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 08 de Setembro de 1.981


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal